



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 029/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

"providências no sentido de executar obras de calçamento das seguintes vias públicas do Distrito Serra das Araras: rua Luiz Bito, rua João Lopes, rua Januário Caporra e final da rua Urucuiana".

JUSTIFICATIVA: O distrito de Serra das Araras já conta com diversas ruas beneficiadas com calçamento, entretanto ainda há ruas que não contam com esse benefício, sendo pois necessário que a Prefeitura Municipal execute o calçamento das referidas ruas de modo a oferecer melhores condições de trânsito nas vias, bem como maior conforto aos moradores e valorização dos imóveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 07 de março de 2025.


PASCOAL FARIAS DURÃES
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	046/2025
Data do Protocolo	14/03/25
Hora do Protocolo	10:02
	
Funcionário Responsável	